

PODER JUDICIÁRIO

Auto de Reforma de Penhora
 Aos 5 (- cinco -) dias do mês de março
 de 2020, nesta Comarca de Santos, à R. Braz Cubas nº 363 aptº 4
 comparecemos nós oficiais de justiça, infra-assinados a fim de darmos
 cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo MM. Juiz de
 Direito da Vara JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Processo nº 0021688-20.2019

Requerido por WESLEY DE OLIVEIRA LIBARENO

Contra J. C. Carrasco da Silva Motos - Operação Motos

Preenchidas as formalidades legais, procedemos ao REFORMA
DA PENHORA que recaiu sobre o seguinte bem,
 oferecido pelo executado: um notebook
IS 1413G, STI Semp Toshiba nr. 100805847
CORE 2 Duo T660 (processador), 3GB RAM, HD 320 GB
SATA II seminovo

Valor: R\$ 2.500,00

Feita a penhora, nomeamos fiel depositário do
 bem o Sr. Jose Carlos Carrasco da Silva, RG nº
16.419.005-3 CPF 042.643.508/45 que aceitou o
 encargo e prometeu bem e fielmente cumprir-lo, ficando
 do conhecimento de que não deverá alienar o bem depositado
 sem ordem expressa deste Juízo, sob as penas da lei.

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

O oficial de justiça [assinatura]

O oficial companheiro _____

O Depositário [assinatura]

Testemunha _____

Testemunha _____